



LEI Nº 752/2001.
DE 19 DE JUNHO DE 2001.

Dá Denominação a Rua e Dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL., faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **AFRÂNIO LOPES**, a via principal do Loteamento Afrânio Lopes, localizado no Povoado Rua Nova;

Art. 2º - A confecção da placa indicativa será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., EM 19 DE JUNHO DE 2001.


JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito